



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2026

Concede o Título de Cidadão Chapadinhense ao Dr. Jesimiel Alves da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Chapadinha ao **Dr. Jesimiel Alves da Silva**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro",
em 09 de abril de 2026.


Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal